



PROGRAMA DE MENTORIA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MUNDÃO

2022/2023





ENQUADRAMENTO

O programa de mentoria que o AEM pretende implementar tem como base a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53 -D/2020, que, no seu ponto 20, a l í nea o), menciona “As escolas devem criar um programa de mentoria tendo em vista estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos”.

Com este programa pretende-se promover o desenvolvimento socio emocional, com a construção do relacionamento entre pares, conferindo-lhes papéis na comunidade educativa.



OBJETIVOS

- Promover a inclusão social, a equidade e a qualidade das experiências de aprendizagem inerentes ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Promover os valores da cidadania, humanismo e voluntariado;
- Estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos;
- Desenvolver a autoestima, a autoconfiança, o pensamento positivo, a resistência à frustração, a superação de dificuldades, a perseverança e a autonomia dos alunos;
- Motivar os alunos para as aprendizagens escolares;
- Promover o sucesso escolar dos alunos;
- Promover o desenvolvimento de hábitos e métodos de estudo e de trabalho;
- Estimular a autorregulação das aprendizagens e dos comportamentos.



DESTINATÁRIOS

- Alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico que se disponibilizarem a participar no programa. A candidatura dos mentorandos é feita em formulário próprio disponibilizado para o efeito.



PERFIL DO ALUNO MENTOR

- Demonstrar vontade para acompanhar um colega com o objetivo de o ajudar no desenvolvimento pessoal, académico e social;
- Ser capaz de assumir compromissos;





- Ter capacidade de se relacionar com o outro, mostrando uma atitude empática e assertiva em relação à situação e aos problemas dos outros;



- Respeitar a confidencialidade sobre informações pessoais dos mentorandos;

- Saber controlar a emissão de juízos de valor;



- Saber reconhecer as situações que requerem a intervenção de adultos, nomeadamente, professores e/ou psicóloga.



PERFIL DO ALUNO MENTORANDO

- Mostrar disponibilidade para ser ajudado;



- Demonstrar fragilidades na aquisição das competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade

Obrigatória;



- Evidenciar dificuldades ao nível da autorregulação das aprendizagens (hábitos e métodos de trabalho, gestão de tempo...) e/ou comportamentais.



PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER



- Criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho (organização de atividades e gestão do tempo; organização dos materiais), promovendo a motivação para as tarefas escolares;



- Apoio na realização dos trabalhos de casa;

- Orientação na realização de pesquisas;



- Preparação para momentos de avaliação;



- Esclarecimento de dúvidas.





OPERACIONALIZAÇÃO



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

A coordenação do programa de mentoria compete à equipa designada em sede de Conselho Pedagógico, constituída pelas Coordenadoras do 1.º CEB, Diretores de Turma, EMAEI e GAAF.



Esta coordenação pressupõe:

- A divulgação do plano;
- A formação e apoio aos mentores;
- A monitorização do programa.



FUNCIONAMENTO E METODOLOGIA



Este plano é aplicado durante o ano letivo 2023/2024 e a participação dos alunos (mentores e mentorandos) é voluntária carecendo de autorização prévia dos Encarregados de Educação a ser feita em modelo próprio.



Desenvolver-se-á em contexto sala de aula e em outros contextos a acordar previamente com as partes envolvidas.



A atribuição do mentor ao mentorando deve levar em linha de conta o perfil do mentor e as necessidades do mentorando.



Cada mentor e mentorando deverão preencher um registo de monitorização.



Aprovado no Conselho Pedagógico

Parecer favorável do Conselho Geral

24/01/2023

16/02/2023



O Presidente do Conselho Pedagógico

O Presidente do Conselho Geral

(Carlos Correia)

(João Oliveira)

